

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 53 , DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura		
	1683	04.122.0002.2080.0000	Manut. da Sec. Mun. de Cultura	13.640,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	19	01	Tesouro Municipal		
	1484	04.123.0002.2095.0000	Manutenção do Tesouro Municipal	20.000,00	
		3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
	682	20.334.0010.2070.0000	Apoio ao agronegócio Familiar	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	13	01	Secretaria Municipal de Cultura		
	1232	13.392.0016.1070.0000	Implantação de Núcleos de Cultura	-3.640,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1235	13.392.0016.1071.0000	Projeto de Festivais Mostrando os Picos	-10.000,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPC	F.R. Grupo: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS**

R. Marcos Parente, 155

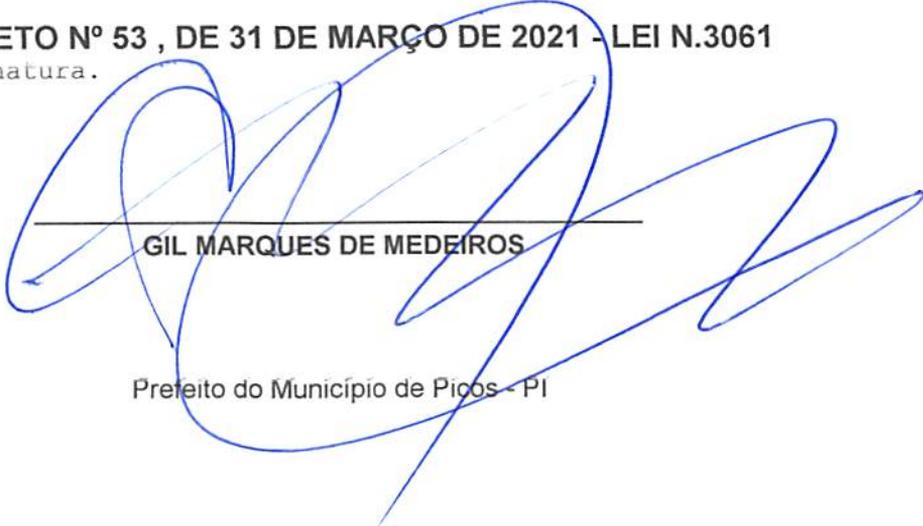
06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 53 , DE 31 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.3061**

na data de sua assinatura.



---

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito do Município de Picos - PI